

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

SOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF
 1018411991 DEJUSPC MA

CPF
 345.557.903-59

DATA NASCIMENTO
 05/12/1972

FUNÇÃO
 JUVENAL SARAIVA COELHO
 LUCI PESSOA COELHO

PRESENTE **ACC** **CR. HMB**

Nº REGISTRO 00249745447 **VALIDADE** 04/02/2015 **Nº HABILITACAO** 07/02/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MARANHAO **DATA EMISSAO** 06/02/2014

Marco André Campos da Silva
 Marco André Campos da Silva
 Diretor Geral - Detran/MA
 ASSINATURA DO DIRETOR

23066424428
 MA026864410

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 866718820

PROIBIDO PLASTIFICAR 866718820



Autentico e dou fé que a Cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida.

Imperatriz - MA 19102128

Albertina R. de Sousa gomes
 Escrevente Autorizada
 3 - Ofício Extrajudicial

[Handwritten signatures and marks]

MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento de alteração, os baixos assinados, **KARLA GOMES PESSOA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento em 17/07/1979, profissão comerciante, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 35657795-3 - SSP/MA - natural de Imperatriz/MA e do CPF sob o nº 618.675.353-00, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz/MA à Rua Urbano Santos, nº 482, Apt. 1501 – Centro, CEP 65900-410 e **MAIZA GOMES PESSOA COELHO**, brasileira, solteira, data de nascimento em 26/04/2006, estudante, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 032613052007-1 SSP/MA - natural de Imperatriz/MA e do CPF sob o nº 039.496.363-66, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz/MA à Rua Urbano Santos, nº 482, Apt. 1501 – Centro, CEP 65900-410, neste ato representada por sua mãe **KARLA GOMES PESSOA**, acima qualificada, e pelo seu pai **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO** abaixo qualificado, ÚNICAS SÓCIAS, componentes da sociedade sob a denominação social de **MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Imperatriz-MA, na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65903-270, devidamente inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica - CNPJ nº 03.980.665/0001-05, cujo contrato social se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200480933, por despacho de 10/07/2000, resolvem em comum acordo procederem a presente alteração contratual e o fazem conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Admitir na sociedade **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascimento em 05/12/1972, natural de Imperatriz/MA., residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Urbano Santos, nº 482, Apt. 1501 – Centro, CEP 65900-410, portador da Carteira de Identidade sob nº 101841198-1 – GEIUSPC-MA e do CPF 345.557.903-59;

Cláusula Segunda – Retira-se da sociedade **KARLA GOMES PESSOA**, possuidora de 79.200 (setenta e nove mil e duzentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando em R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), que neste ato cede e transfere ao sócio ora admitido **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**. O vendedor dá ao sócio comprador e à sociedade, plena geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas para não mais reclamar em juízo ou fora dele;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 13:21 SOB Nº 20160683491.
PROTOCOLO: 160683491 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602452839. NIRE: 21200480933.
MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Com a presente cessão, o Capital Social fica inalterado e distribuído da seguinte forma:
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETOcom 79.200 cotas R\$ 79.200,00
MAIZA GOMES PESSOA COELHOcom 800 cotas R\$ 800,00

Total..... 80.000 cotas R\$ 80.000,00

Cláusula Terceira – O objeto social será: 4761003-Comércio varejista de artigos de papelaria, 4781400-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789005-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789007-Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4756300-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4751201-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753900-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo, 4754701-Comércio varejista de móveis, 4755502-Comércio varejista de artigos de armarinho, 4761001-Comércio varejista de livros;

Cláusula Quarta – A administração da sociedade caberá ao sócio ora admitido **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO** com poderes e atribuições de praticar todos os atos para o gerenciamento e administração; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002);

Cláusula Quinta - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011 § 1º CC/2002).

Cláusula Sexta – Diante das alterações acima efetuadas, consolidamos o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP**, e tem como sede e domicílio na cidade de Imperatriz/MA, onde também está localizada na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65903-270, podendo instalar filiais em qualquer ponto do território nacional de acordo com a legislação vigente;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 13:21 SOB Nº 20160683491.
PROTOCOLO: 160683491 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602452839. NIRE: 21200480933.
MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Segunda – O objeto é: 4761003-Comércio varejista de artigos de papelaria, 4781400-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789005-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789007-Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4756300-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4751201-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753900-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo, 4754701-Comércio varejista de móveis, 4755502-Comércio varejista de artigos de armarinho, 4761001-Comércio varejista de livros;

Cláusula Terceira – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

Cláusula Quarta – O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado pelas sócias, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	com 79.200 cotas R\$ 79.200,00
MAIZA GOMES PESSOA COELHO	com <u>800</u> cotas R\$ <u>800,00</u>
Total	80.000 cotas R\$ 80.000,00

Cláusula Quinta – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, 1.057, CC/2002);

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002);

Cláusula Sétima – Fica eleito o foro da comarca da cidade de Imperatriz/MA, para dirimir as questões em juízo, renunciando a qualquer outra;

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao sócio **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO** com poderes e atribuições de praticar todos os atos para o gerenciamento e administração; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 13:21 SOB Nº 20160683491.
PROTOCOLO: 160683491 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602452839. NIRE: 21200480933.
MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Nona – Somente o sócio **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO** terá direito a uma retirada mensal a título de Pro-Labore, que será fixado anualmente pelo consenso unânime das sócias, dentro dos limites estabelecidos na legislação do Imposto de Renda;

Cláusula Décima – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065 CC/2002), sendo que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias tomam deliberação sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (art. 1.071 e 1.072 p. 2º e art. 1.078, CC/2002);

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destas ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia (art. 1.028, 1.031 CC/2002);

Cláusula Décima Segunda – O sócio que quiser retirar-se, ou transferir suas cotas a terceiros, deverá fazê-lo de comum acordo com as demais ou em caso de litígio na forma da legislação em vigor;

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011 § 1º CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinados por todas as constantes com duas testemunhas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

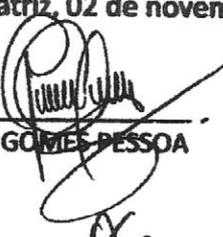
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 13:21 SOB Nº 20160683491.
PROTOCOLO: 160683491 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602452839. NIRE: 21200480933.
MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP

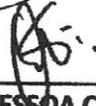
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

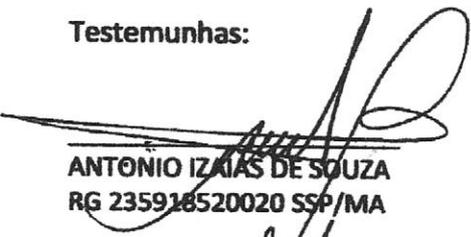
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Imperatriz, 02 de novembro de 2016


KARLA GOMES PESSOA

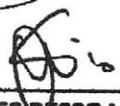

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Testemunhas:


ANTONIO IZAIAS DE SOUZA
RG 235918520020 SSP/MA


MARIA IRENEIDE DA SILVA FERNANDES
RG 72152869320 SSP/MA


MAIZA GOMES PESSOA COELHO
Menor por sua mãe representada


MAIZA GOMES PESSOA COELHO
Menor por seu pai representado

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 13:21 SOB Nº 20160683491.
PROTOCOLO: 160683491 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602452839. NIRE: 21200480933.
MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/01/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **03.980.665/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

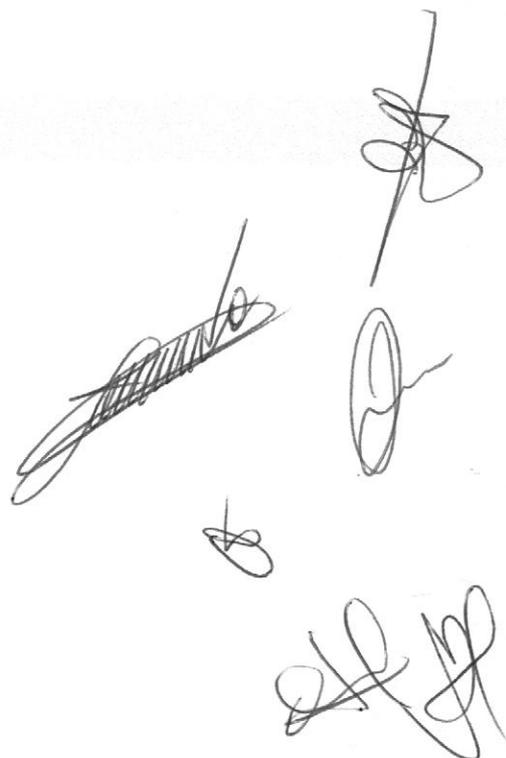
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

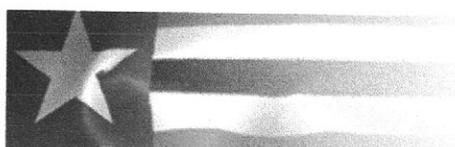
Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a large signature, a smaller signature, and some scribbles.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP			
NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
NIRE (SEDE) 212.0048093-3	CNPJ 03.980.665/0001-05	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO 02/11/2016	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 31/07/2000
ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 983, CENTRO, CEP 65903-270, IMPERATRIZ, BRASIL			
CAPITAL R\$ 80.000,00		CAPITAL INTEGRADO R\$ 80.000,00	
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006) EPP		PRAZO DE DURAÇÃO	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			
DATA 28/04/2017	ATO BALANÇO	NUMERO 20170498263	EVENTOS BALANÇO

OBJETO SOCIAL		
TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	4761003
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	4744099
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	4751201
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	4753900
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	4754701
SECUNDÁRIA	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	4755502
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	4756300
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	4761001
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	4781400
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	4789005
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	4789007

SÓCIOS					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTI.
KARLA GOMES PESSOA	618.675.353-00	MAE/REPRESENTANTE	03/02/2010		R\$ 0,00
KARLA GOMES PESSOA	618.675.353-00	ADMINISTRADOR, MAE/REPRESENTANTE	10/07/2000		R\$ 0,00
MAIZA GOMES PESSOA COELHO	039.496.363-66	SÓCIO	28/08/2007		R\$ 800,00
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	345.557.903-59	ADMINISTRADOR	19/10/2016		R\$ 0,00
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	345.557.903-59	SÓCIO	19/10/2016		R\$ 79.200,00



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.980.665/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.177661-1

Razão Social: MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA EPP

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Número: 983 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65903270 **DDD:** **Telefone:** 35256478

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/12/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 05/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

EFD a partir de:

CTE a partir de:

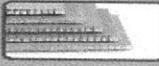
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/02/2018

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

02/02/2018 12:17

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

Licitação: Pregão Presencial 009/2018

Data da Realização do Certame: 23 de FEVEREIRO de 2018 às 14:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Magazine e Papelaria Imperatriz LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.980.665/0001-05, sediada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa Nº 983-Centro, por seu representante legal, Sr.(a) Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador da Carteira de Identidade Nº 1018411981 e do CPF Nº 345.557.903-59, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2018.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ESPERANTINA/TO, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CPF: 345.557.903-59

R.G: 1018411981

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA
EMAIL: papelariaimperatriz@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO
PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Licitação: Pregão Presencial 009/2018

Data da Realização do Certame: 23 de FEVEREIRO de 2018 às 14:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Magazine e Papelaria Imperatriz LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 03.980.665/0001-05, sediada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa N° 983-Centro, por seu representante legal, Sr.(a) Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador da Carteira de Identidade N° 1018411981 e do CPF N° 345.557.903-59, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal N° 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 009/2018, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar n° 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ESPERANTINA/TO, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

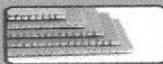
CPF: 345.557.903-59

R.G: 1018411981

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA
EMAIL: papeleriainperatriz@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

Licitação: Pregão Presencial 009/2018

Data da Realização do Certame: 23 de Fevereiro de 2018 às 14:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Magazine e Papelaria Imperatriz LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 03.980.665/0001-05, sediada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa N° 983-Centro, por seu representante legal, Sr.(a) Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador da Carteira de Identidade N° 1018411981 e do CPF N° 345.557.903-59, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 009/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

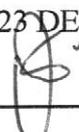
() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3° da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3° da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4° do art. 3° da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ESPERANTINA/TO, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.



RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CPF: 345.557.903-59

R.G: 1018411981

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA

EMAIL: papelariaimperatriz@hotmail.com